

**ATA Nº. 12/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em reunião ordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo: O Presidente do IPAM, André Francisco Wiethaus, os Conselheiros Titulares Rosângela Dalla Vecchia, Gustavo da Silva Machado e Edson João Adami Mano, juntamente com os Conselheiros Suplentes Karina Luiza dos Santos de Paula, Betina Weirich, Eliana Mattioda, Felisberto Luiz Andriolo e Bárbara Arruda. Justificaram as ausências as conselheiras Adriana Onzi e Estela Maris Corso Barboza. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Sindiserv, Sra. Silvana Piroli e o Atuário, Sr. José Guilherme Fardin. Invertida a pauta, iniciou-se pela Minuta de Instrução Normativa sobre ordem cronológica de pagamentos, Processo Administrativo 450/2019/IPAM. A Conselheira Bárbara sugerirá correções quanto à língua portuguesa até o dia 31 de outubro. Com a aprovação por unanimidade quanto ao mérito a instrução, após estes ajustes quanto à correção ortográfica, será objeto de publicação no site do IPAM em 01 de novembro de 2019. Em seguida, como segundo item da pauta: Minuta de Instrução Normativa sobre descarte de documentos. O Conselho por unanimidade requer que seja enviada cópia para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística, diante das normas do próprio município. Em assuntos gerais, nada foi apresentado. Como terceiro item da pauta, o Atuário Sr. José Guilherme Fardin trouxe esclarecimentos para os pontos solicitados na ata de reunião 06/2019: 1- Comparativo dos cálculos atuariais de 2001 a 2018; 2- Explicação a respeito da divisão dos recursos que são captados em fundos de repartição e fundos de capitalização; 3- O motivo da alíquota de 11% (onze por cento) não atender a necessidade, visto que o planejamento inicial contemplava a alíquota de 7% (sete por cento). As dúvidas foram esclarecidas. O Atuário Fardin trará um comparativo dos cálculos atuariais de 2001 a 2018 posteriormente ao cálculo de 2020. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a ata, que será assinada pelos presentes. A ata serve também como atestado para apresentação junto às respectivas repartições dos servidores.

William Augusto Karina dos S. de Paula
William Augusto Karina dos S. de Paula
Felisberto Andriolo
Barbara Arruda
André Francisco Wiethaus
Eliana Mattioda
Gustavo da Silva Machado
Edson João Adami Mano
Adriana Onzi
Estela Maris Corso Barboza
Silvana Piroli
José Guilherme Fardin